

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZA MOURA
Presidente da EMGERPI
OF. 177

PORTARIA Nº 58/08**TERESINA, 04 DE MARÇO DE 2008.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº 356/GSG da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí a cessão dos empregados abaixo relacionados, de acordo com a Lei complementar n 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Cincinato de Arêa Leão Filho – Matrícula: 0253499
Dilma Dualibe Mascarenhas – Matrícula: 79790-1
Emilia de Macedo Castro Martins – Matrícula: 1461915
Enivaldo Graci dos Santos – Matrícula: 0252174
Francisca Julia de Medeiros A. Moita – Matrícula: 1461168
Herondina Maria M.N.M. Carneiro – Matrícula: 1476203
José Faustino Vilarinho – Matrícula: 8694-X
José Inácio Bezerra – Matrícula: 0253782
Marco Aurélio Maia – Matrícula: 82352-0
Maria de Lourdes de Araújo Lima – Matrícula: 1476327
Maria do Socorro Campos Falcão – Matrícula: 0252450
Miguel Lourenço de A. Vasconcelos – Matrícula: 82366-0
Sandra Escarcela Leite – Matrícula: 0252719
Sônia Maria Saunders U. de Moura Santos – Matrícula: 1463012
Vandira do Rêgo Martins – Matrícula: 1463055

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZA MOURA
Presidente da EMGERPI
OF. 186

PORTARIA Nº 59/08**TERESINA, 04 DE MARÇO DE 2008.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício CEPRO Nº 116/2008 da Fundação Centro de Pesquisa Econômicas e Sociais do Estado do Piauí a cessão da empregada, Maria Alice de Sousa Beserra, Matrícula 006471/8 de acordo com a Lei complementar n 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZA MOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 188**PORTARIA Nº 60/08****TERESINA, 04 DE MARÇO DE 2008.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício GAB/SESAPI Nº 000252 da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Piauí a cessão da empregada Teresinha Maria da Rocha, Matrícula 146092-7 de acordo com a Lei complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Piauí, com ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZA MOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 189**PORTARIA Nº 61/08****TERESINA, 07 DE MARÇO DE 2008.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº 0067/2008 - PRESI ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí a cessão dos empregados abaixo relacionados, de acordo com a Lei complementar n 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Claudia Regina Pires de Sousa – Matrícula: 0252964
Francisca Teixeira Martins Sandes – Matrícula: 0252832
Maria do Socorro de Moura Basílio – Matrícula: 0252263
Hilton Torres Lages- Matrícula: 0253049

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZA MOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 191**PORTARIA Nº 63/08****TERESINA, 07 DE MARÇO DE 2008.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, a cessão do empregado Henrique Eulálio de Pádua, Matrícula 003301-4 de acordo com a Lei complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Defensoria Pública do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZA MOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 201